

RESOLUÇÃO Nº 07
de 06 de julho de 1961.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento do Abono de Natal concedido aos servidores da Câmara Municipal, no exercício de 1960, conforme Resolução Nº 04, de 13 de dezembro de 1960.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-8.00.1 - Pessoal Variável - Mensalistas, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de julho de 1961.

Presidente da Câmara

Publicada na Tribuna Bragantina de 21 de julho de 1961.